

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIDAGO, ARCOSSÓ, SELHARIZ E VILARINHO
DAS PARANHEIRAS

Acta número 1 / 2025

----- Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Chaves e a Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras) para o ano económico de 2025; -----

Ponto dois – Aprovação da minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago;

Ponto três - Autorização para que o Presidente Rui Manuel Branco Rodrigues, outorgue em nome da Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paranheiras) o contrato de comodato a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago; -----

----- A sessão teve início com a chamada dos membros da assembleia, tendo-se registado a falta dos seguintes elementos: Paulo Lopes e Carla Oliveira. -----

O Presidente da Assembleia informou que a ata desta reunião deverá ser aprovada em minuta, o que reuniu o consenso de todos os elementos desta assembleia. -----

----- Foi aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Assembleia, com a apresentação da ordem de trabalhos. -----

----- No que concerne ao **ponto um** da ordem de trabalhos, o Presidente da União de Freguesias apresentou a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Chaves e a Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras) para o ano económico de 2025; -----

Este ponto foi posto a votação, no qual foi aprovado por unanimidade. -----

----- No que concerne ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, o Presidente da União de Freguesias apresentou a minuta do contrato de comodato a celebrar entre a

Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago; Este ponto foi posto a votação, no qual foi aprovado por unanimidade. -----

----- No que concerne ao **ponto três** da ordem de trabalhos, o Presidente da União de Freguesias solicitou autorização para que o Presidente Rui Manuel Branco Rodrigues, outorgue em nome da Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paraneiras) o contrato de comodato a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago; ----- Este ponto foi posto a votação, no qual foi aprovado por unanimidade. -----

----- Todos os presentes se manifestaram esclarecidos, não havendo qualquer pedido de intervenção, pelo que o presidente da assembleia de freguesia, no âmbito das suas competências, deu por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, aprovada em minuta nos termos do ponto 3 do artigo 31º do Regimento desta Assembleia. -----

----- Esta ata tem quinhentas e trinta e nove palavras. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

1º Secretário

2º Secretário

Rui Manuel Branco Rodrigues
Paulo Batista *David João Ferraz Pires*